

AVISO DE COTAÇÃO PARA FINS DE PESQUISA PREVIA DE MERCADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD, convida fornecedores, Pessoas Jurídicas (PJ) de direito privado, e que abrangem o ramo do objeto especificado, para apresentarem COTAÇÕES DE PREÇOS, visando estimativa de preços para aquisição por meio de procedimento licitatório, em consonância com a legislação vigente em especial ao art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, obedecendo os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência; aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e demais normas legais pertinentes.

Prezados senhores, solicitamos o orçamento para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, substituição, ampliação e adequação de luminárias, componentes e estruturas do sistema de rede elétrica e iluminação pública dos logradouros públicos municipais, compreendendo praças, avenidas, ruas, parques, prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município de Senador Guiomard/AC.

DA IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR:

Este edital de pesquisa de preços poderá ser respondido em papel timbrado próprio da empresa, ou por formulário fornecido por esta prefeitura, podendo ser solicitado através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com. Deverão conter obrigatoriamente os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail para contato, prazo de validade dos preços, além dos nomes completos e CPF do(a) administrador(a) da empresa e do responsável pelo preenchimento e envio da proposta A Validade da Proposta deverá ser no mínimo de 60 (sessenta) dias.

DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
01	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, instalação, substituição, ampliação e adequação de luminárias, componentes e estruturas do sistema de rede elétrica e iluminação pública dos logradouros públicos municipais, compreendendo praças, avenidas, ruas, parques, prédios públicos e demais espaços pertencentes ao Município de Senador Guiomard/AC. A presente contratação caracteriza-se como prestação de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra, consistindo na disponibilização de equipe técnica especializada, composta, no mínimo, por 01 (um) eletricista e 01 (um) auxiliar, que permanecerá à disposição do órgão contratante para atendimento das demandas ordinárias e emergenciais relacionadas ao sistema de iluminação pública municipal. A contratada deverá disponibilizar, ainda: 01 (um) veículo operacional apropriado à execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devidamente regularizado e apto ao transporte de equipe, ferramentas e materiais necessários às atividades; Todos os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) exigidos pelas normas de segurança do trabalho aplicáveis à atividade elétrica, garantindo a integridade física dos profissionais; Ferramentas e instrumentos indispensáveis à adequada execução dos serviços. De acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.	MÊS	12 MESES		
Valor Total					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail cplsenadorguiomard2019@gmail.com até 3 (três) dias úteis após sua publicação. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: cplsenadorguiomard2019@gmail.com, em horário comercial.
Senador Guiomard/AC, 04 de março de 2026.

Francisco Arinos do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 002/2025

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº 3.513/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026

CONTRATADA: 4U DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 21.982.891/0002-80).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
23	IMPRESSORA LASER JET – impressão preta e branca com velocidade de Impressão de 21 – 30. Conectividade Porta USB 2.0 de alta velocidade, 802.11 b/g sem fio, Wi-Fi 802.11 b/g/n incorporada. Possuir Protocolos De Rede, Admitidos Através da solução de rede incorporada: TCP/IP, IPv4, IPv6; impressão: Modo direto de porta TCP-IP 9100, LPD, WSD; descoberta: SLP, Bonjour, WS-Discovery; Configuração de IP: IPv4 (BootP, DHCP, AutoIP, Manual), IPv6 (Link sem monitoramento de estado local e via roteador, com monitoramento de estado via DHCPv6); gerenciamento: SNMPv1/v2/v3, HTTP. Alimentação tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA, 50/60Hz. Consumo de Energia 320 watts (impressão ativa), 33 watts (pronta), 1,1 watt (suspensão), 0,2 watt (desligamento manual), 0,2 watt (desligamento automático/ligar manualmente).Tipo De Fonte De Alimentação interna (integrada). Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows®: 10 e 11. 1 Cabo Incluso USB; 1 USB PC para impressora. Memória Padrão: 64 MB. velocidade Do Processador 400 MHz. Número De Usuários no mínimo 5 Usuários. Similar a marca HP. Possuir no mínimo 12 meses de garantia.	UND	Pantum	01	1.228,04	1.228,04
VALOR TOTAL: Um mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos.						1.228,04

DO VALOR: R\$ 1.228,04 (Um mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15- Urbanismo, Sub Função: 122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade :2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados a Impostos, Valor: 1.228, 04 (Um mil duzentos e vinte e oito reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; e, Myllena Lira Xavier - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº 3.513/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 09/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

CONTRATADA: REI COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 47.063.445/0001-84).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
16	MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA - Menor Custo de Impressão - Imprimir até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com cada kit de tintas de reposição original, conectividade Avançada - Impressão wireless e Wi-Fi Direct integrado, imprima sem fios diretamente do seu smartphone, tablet ou PCs, tecnologia Heat-Free, aplicativo Smart Panel - Controle sua impressora a partir de dispositivos móveis através do novo aplicativo Smart Panel, Impressão Otimizada de Fotos - Tons de preto aprimorados para garantir melhor impressão de textura, sombras e contraste em fotos, modo rascunho vívido - Alta velocidade de impressão e melhor qualidade quando comparado ao modo rascunho tradicional, tecnologia de abastecimento Eco Fit - simples, sem sujeira e sem desperdícios, Impressão: Jato de tinta Heat-Free Micro Piezo, resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi, velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta), velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta), Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta), tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp, scanner: base plana com sensor de linhas CIS colorido, resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi, profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada e 24 bits de saída, area máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm, velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi), manuseio do Papel Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in), Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6 Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in Envelopes: #10, definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm, tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm, Tipos de papel: Capacidade de papel: Alimentação traseira: hasta 100 folhas(A4/Carta), capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4, capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4, conectividade, conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct, protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6, protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP, (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES), Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, frequência nominal: 50 - 60 Hz, consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso, sistemas Operacionais Compatíveis: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64bit), similar a marca Epson, garantia de 24 meses	UND	Epson	03	1.050,00	3.150,00
VALOR TOTAL: Três mil cento e cinquenta reais.						3.150,00

DO VALOR: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Orgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15- Urbanismo, Sub Função: 122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade:2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados a Impostos, Valor: 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito Municipal; e, Arthur Gabriel Rodrigues dos Santos - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

PROCESSO Nº 3.513/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90027/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 13/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026

CONTRATADA: ASYS TECNOLOGIA (CNPJ: 49.354.820/0001-70).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na aquisição de materiais de informática, objetivando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18	NOTEBOOK INTEL CORE I7 - 12ª geração Intel Core i7. (10 core cache de 12MB até 4.7GHz. Sistema operacional - Windows 11 Windows 11 Home, Português, Placa de vídeo Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada. Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080), 120HZ, WVA. Memória RAM 16GB DDR4 ou superior (2x8GB) 2666MT/s; expansível até 64GB. Armazenamento SSD de 512 ou superior. Teclado numérico retro iluminado em Português, com leitor de impressão digital. 2 portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração, 1 porta USB 2.0, 1 porta para headset (combinação de fones de ouvido e microfone) 1 porta HDMI 1.4 (resolução máxima compatível com HDMI é de 1920 x 1080 a 60 Hz. Sem saída 4K/2K); 1 porta para adaptador de energia Slots - 1 slot M.2 2230 para placa de WiFi e Bluetooth 1 slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido 1 slot de cartão SD Câmera resolução HD de 1.080 a 30 fps ou superior, com Microfone integrado. Áudio e alto-falantes 2 W x 2 W = 4 W no total. Wireless - Intel Wi-Fi 6 AX201, 2x2, 802.11ax, placa de rede wireless com Bluetooth. Bateria de 4 células e 54Wh (integrada). Energia - Adaptador CA, similar ou equivalente as marcas dell, Acer, vaio. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UND	Dell	02	5.198,00	10.396,00
VALOR TOTAL: Dez mil trezentos e noventa e seis reais.						10.396,00

DO VALOR: R\$ 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Função: 15- Urbanismo, Sub Função: 122-Administração Geral, Programa: 9- Tarauacá Melhor com a Infraestrutura Urbana e Rural, Projeto/Atividade: 2.048 - Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamentos e Material Permanente, Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 - Recursos não vinculados a Impostos, Valor: 10.396,00 (dez mil trezentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante celebração de Termo Aditivo, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Rodrigo Damasceno Catão - Prefeito Municipal; e, Maico Junio Delai - Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

CONTRATO Nº 062/2026
PROCESSO Nº 2.349/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90017/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2025

OBJETO - Contratação de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 082/2025, referente unicamente ao item 02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços médicos terceirados na realização de consultas médicas especializadas em diversas especialidades, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, devendo ser formado por um grupo de profissionais qualificados, com fornecimento de equipamentos, insumos e infraestrutura necessária para a perfeita execução do serviço, que restou contratada a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.646.162/0002-94.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	Consulta médica ambulatorial com médico generalista, apto a realizações de diagnósticos, pedidos e interpretações de exames, prescrição de tratamentos e encaminhar pacientes para especialistas, quer sejam em pronto atendimento, consultórios e/ou ações itinerantes.	UND	CDF	2.500	R\$ 180,00	R\$ 450.000,00

DA VIGÊNCIA: o presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/03/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Gabinete da Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 10 - Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos

Proj./Ativ.: 2.068 - Gestão do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.500.41.1002 - Recursos Não Vinculados de Impostos Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Gabinete da Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 10 - Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos

Proj./Ativ.: 1.617 - Emenda Parlamentar 40780024

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 010 - Gabinete da Secretaria de Saúde

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 10 - Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos

Proj./Ativ.: 1.618 - Emenda Parlamentar 44800006

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 - Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá
 Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade: 010 – Gabinete da Secretaria de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos
 Proj/Ativ.: 1.619 – Emenda Parlamentar 29140003
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá
 Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade: 010 – Gabinete da Secretaria de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos
 Proj/Ativ.: 1.625 – Emenda Parlamentar 43940017
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá
 Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade: 010 – Gabinete da Secretaria de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos
 Proj/Ativ.: 1.621 – Emenda Parlamentar 26860004
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Entidade: Fundo Municipal de Saúde de Tarauacá
 Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Saúde
 Unidade: 010 – Gabinete da Secretaria de Saúde
 Função: 10 - Saúde
 Subfunção: 301 – Atenção Básica
 Programa: 10 – Tarauacá Melhor com a Saúde Para Todos
 Proj/Ativ.: 1.622 – Emenda Parlamentar 446300001
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.706.61.3110 – Identificação das Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais

Tarauacá-AC, 3 de março de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e Francisco Romário de Oliveira Costa, Secretário Municipal de Saúde e CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA LTDA, CNPJ: 08.646.162/0002-94, pela CONTRATADA.

XAPURI

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE XAPURI-AC
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PORTARIA PMX Nº 062/2026
 DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATOS

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como GESTOR E FISCAL no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e orienta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAPURI, ESTADO DO ACRE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública; CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:
 Art. 1º. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 021/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão, hospedada em “ambiente web” com provimento de datacenter e acesso simultâneo de usuários ilimitados além de serviços correlatos a contratação como a migração de dados, implantação, treinamento e aperfeiçoamento, manutenção corretiva, legal e tecnológica bem como suporte técnico, sem limite de dados para o município de Xapuri.

FUNÇÃO	NOME
GESTOR	Emerson Rodrigo Simião, Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação - Decreto nº 078/2025.
FISCAL	Emanuelle Silva de Freitas, Diretora Administrativa, Programas e Projetos - Decreto nº 159/2025.

Art. 2º. Nos casos de contratos, cujo objeto esteja vinculado a aquisições e serviço comuns, os fiscais destes contratos, serão servidores pertencentes ao quadro desta municipalidade, devendo constar no instrumento contratual celebrando o nome e qualificação dos servidores designados.

Art. 3º. Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 4º. O fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Xapuri – Acre, 02 de janeiro de 2026.

MAXSUEL MAIA PEREIRA
 Prefeito de Xapuri